

Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Beberibe/CE**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura visa dar continuidade à demanda gerada pelo serviço de atendimento médico.

2.1.3. Considerando ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento a demanda de nossos munícipes, faz-se necessária à aquisição de materiais permanentes para esta secretaria.

2.1.4. Portanto, os materiais têm como finalidade suprir as necessidades, na quantidade e qualidade para a perfeita e total execução dos serviços rotineiros no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do município de Beberibe, Ceará.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.

2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

2.4. DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1. A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

2.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.5.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

2.5.2. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

3.. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

3.1. Esta licitação atendendo ao Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 123, de 2006, terá lotes exclusivos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte cujo valor de contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificações abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, HI-WALL (PAREDE), TECNOLOGIA INVERTER; COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS; COM SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO, TIPO DE OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V, MONOFÁSICO; COM	UNIDADE	3	R\$ 1.975,73	R\$ 5.927,19



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

	BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S - CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT, HI-WALL (PAREDE), TECNOLOGIA INVERTER; COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS; COM SELO PROCEL CATEGORIA "A" DO INMETRO, TIPO DE OPERAÇÃO FRIO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V, MONOFÁSICO; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	1	R\$ 2.682,15	R\$ 2.682,15
3	VENTILADOR DE PAREDE - 60 CM, 220 V, DIÂMETRO 5000, HÉLICE 18", 04 PÁS, POTÊNCIA 150, VAZÃO M3/3MIN:220, ROTAÇÃO 1400RPM, FREQUÊNCIA 50/60, TENSÃO 127/220, BIVOLT CONSUMO 0,16KW/H PESO 5 3K.	UNIDADE	2	R\$ 272,47	R\$ 544,94
				VALOR GLOBAL	R\$ 9.154,28

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1.80M - ARMÁRIO DE AÇO COM CAIXA EXTERNA, CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO 1800 X 900 X 400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EM DUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"). MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES, DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). DEVIDAMENTE MONTADO. "CONTENDO TRAMELHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADRÃO NA PORTA DO ARMÁRIO. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	3	R\$ 1.099,45	R\$ 3.298,35
2	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - MEDIDAS NÃO IFERIORES A: LARGURA 90 CM; ALTURA 182 CM; PROFUNDIDADE 30 CM	UNIDADE	5	R\$ 343,72	R\$ 1.718,60
				VALOR GLOBAL	R\$ 5.016,95

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM CORINO NA COR AZUL ROYAL; ESTRUTURA METÁLICA SOLDADA PELO SISTEMA MIG, FOSFOTIZADA, PINTURA EM EPÓXI PRETA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, CURADA EM ESTUFA (TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFOTIZAÇÃO), COM CAPA DE PROTEÇÃO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO OU NYLON. OU ESTRUTURA EM NYLON COM 30% DE FIBRA DE VIDRO, SUBMETIDA A TRATAMENTO TÉRMICO DE ESTABILIZAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO; FIXA, 4 PÉS, COM CAPA DE PROTEÇÃO PARA OS PÉS EM	UNIDADE	5	R\$ 154,03	R\$ 770,15



JAR

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

	<p>POLIPROPILENO OU NYLON; ASSENTO: CONCHA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINA, Prensada ANATOMICAMENTE COM COLA RESINADA, ESPESSURA 15MM INTERLIGADA À BASE POR PORCA DE CRAVAR FIXADA NA MADEIRA, OU EM PLACA DE POLIPROPILENO MOLDADO OU EM FIBRA DE VIDRO C/ POLIÉSTER; ALTURA DO ASSENTO EM TORNO DE 450MM; COMPRIMENTO DO ASSENTO NO PLANO HORIZONTAL ENTRE 400 A 420MM; LARGURA ENTRE 420MM A 460MM; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE, E BORDA FRONTAL ARREDONDADA, COM DENSIDADE ENTRE 50 A 55KG/M3, SENDO ESPESSURA IDEAL 20 A 50MM (CENTRO DO ESTOFAMENTO); CONCHA DEVERÁ SER ANATÔMICA PORÉM OBEDECER: -CURVATURA TRANSVERSAL COM PROFUNDIDADE ATÉ 20MM; - CURVATURA LONGITUDINAL COM PROFUNDIDADE ATÉ 20MM; -BORDA FRONTAL ARREDONDADA, COM RAIO ENTRE 40 E 120MM; ENCOSTO:CONCHA EM MADEIRA COMPENSADA, MULTILÂMINAS, Prensada ANATOMICAMENTE COM COLA RESINADA, ESPESSURA MÍNIMA 12MM, INTERLIGADA À BASE POR PORCA DE CRAVAR FIXADA NA MADEIRA, OU TODO O ENCOSTO EM RESINA DE POLIÉSTER COM FIBRAS DE VIDRO. O CONTRA-ENCOSTO PODERÁ SER EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO OU RESINA DE POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO INJETADA MOLDADO (QUANDO O ENCOSTO FOR EM MADEIRA). A CONCHA ANATÔMICA DEVERÁ TER: RAIO DE CURVA ENTRE 450 E 850 MM. BORDAS ARREDONDADAS COM RAIO DE CURVATURA ENTRE 40 E 120MM.ESPALDAR ENTRE 470MM A 500MM; LARGURA ENTRE 420MM(MÍNIMO) A 460MM(MÁXIMO). ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENSIDADE DE 50 A 55KG/M3, SENDO ESPESSURA ENTRE 20 E 50 MM (CENTRO DO ASSENTO); OUTROS: GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS; ATENDER NR-17; FIXAR PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE SÉRIE.</p>				
2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - CADEIRA COM BRAÇO DIGITADOR BACK SYSTEM AUTOMÁTICA, COSTURA EM COURO, CONFECCIONADA COM ESPUMA AMARELA DENSIDADE 60, MADEIRA 12MM, ACOMPANHA PORCA GARRA NAS FURAÇÕES PARA BASE E BRAÇO, BASE A GÁS PARA REGULAGEM DA ALTURA, SAPATAS CONFECCIONADAS EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO CONFECCIONADO EM PU, BRAÇO REGULÁVEL, CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA TOTAL: 42 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 45 CM.</p>	UNIDADE	3	R\$ 458,75	R\$ 1.376,25
3	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM RODÍZIO - TECIDO PRETO. ESPECIFICAÇÕES NÃO INFERIORES A: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA; ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO; BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO; MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS; MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA; MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 52 CM; ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 80 CM - MÁXIMO 91,5 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE; PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG.</p>	UNIDADE	3	R\$ 437,88	R\$ 1.313,64
4	<p>LONGARINA SECRETÁRIA AZUL COM PRETO 3 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES NÃO INFERIORES A: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA; ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL COM PRETO; BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30; MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA; MEDIDAS ENCOSTO: 30 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 70 ESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM; ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 145 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM</p>	UNIDADE	3	R\$ 485,80	R\$ 1.457,40



Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse





Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

	ALTURA; PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR.				
5	MESA PARA ESCRITÓRIO COM TRÊS GAVETAS - MESA DE TRABALHO EM MDF COM 25MM DE ESPESSURA, COM PAINEL FRONTAL EM MDP DE 18 MM, GAVETEIRO FIXO DE 03 GAVETAS. — L1600 X P 700 X H 740 MM.	UNIDADE	5	R\$ 423,61	R\$ 2.118,05
6	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 510MM, ALTURA 900MM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL 140KG, COR BRANCA, GARANTIDA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÃO PARA NO MÁXIMO 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA INMETRO N213/2007) ABNT/NBR M14.776/2001.	UNIDADE	12	R\$ 39,45	R\$ 473,40
7	MESA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 700MM, COMPRIMENTO 700MM, ALTURA 720MM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30KG, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA. MESA DE PLÁSTICO QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COR: BRANCA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 X 70 X 72 CM DE ALTURA, RESISTENTE A UV - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL. POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. COM AMOSTRA.	UNIDADE	3	R\$ 78,06	R\$ 234,18
VALOR GLOBAL				R\$ 7.743,07	

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO TELEFÔNICO FIXO - APARELHO DE TELEFONE FIXO CONVENCIONAL COM FIO, COM AS ESPECIFICAÇÕES: MODO DE DISCAGEM TOM E PULSO; VOLUMES DE CAMPAINHA 3 NÍVEIS; TECLAS: FLASH REDIAL, MUTE E PAUSE. POSIÇÕES DE MESA E PAREDE; COR: PRETO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UNIDADE	2	R\$ 66,63	R\$ 133,26
2	IMPRESSORA LASER - TIPO LASER JET, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 19 PPM EM CARTA E 18 PPM EM A4 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 400 X 600 X 2 DPI (600 DPI DE SAÍDA EFETIVA). MEMÓRIA INTERNA* 2 MB. CICLO DE TRABALHO ATÉ 5000 PÁGINAS MÊS. NÚMERO DE CARTUCHOS: 1 (PRETO) NOVO. CONEXÃO PADRÃO: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE COM CONEXÃO A REDE TIPOS DE MÍDIA ACEITOS: PAPEL (LASER SULFITE, FOTOGRÁFICO ÁSPERO VELLUM), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÃO, TRANSPARÊNCIAS, CARTÕES-POSTAIS. TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS 147 X 211 A 216 X 356 MM (5,8 X 8,27 A 8,5 X 14 POLEGADAS). OPÇÕES IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO: MANUAL (SUPORTE A DNVER FORNECIDO). TENSÃO/NTAGEM: 220V/110V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	2	R\$ 1.887,43	R\$ 3.774,86
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - VELOCIDADE DE 25 PÁGINAS/MINUTO NO FORMATO A4; CAPACIDADE P/PAPEL GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 230G/M2; CÓPIAS CONTÍNUAS DE 1 A 999; MEMÓRIA DE 1GB, VELOCIDADE DE 25PPM A4; RESOLUÇÃO DE 600X600DPI; 220V, ACOMPANHADA DE TRANSFORMADOR; COPIADORA COM AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE 25/400%; GERAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TIPO PDF A PARTIR DO SCANNER; -DUPLIX AUTOMÁTICO/FRENTE E VERSO, GAVETA P/500 FOLHAS OU MAIS, BY PASS P/ NO MÍNIMO 100 FOLHAS; - CAPACIDADE PARA A5 A4 E A3; IMPRESSORA PARA SCANNER DE REDE; SCANNER DO TIPO PRETO E BRANCO E COLORIDO; INTERFACE, PLACA DE	UNIDADE	1	R\$ 2.504,73	R\$ 2.504,73



JAB

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Acesse



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

	REDE 10/100/1000 VISOR DE ACESSO DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES EM CORES DO TIPO TOUCHSCREEN; -IMPRESSÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA DO CILINDRO, FUSOR E FOTORRECEPTOR PARA 300 000 PÁGINAS; -COM TONER PARA IMPRESSÃO DE 22.000 PÁGINAS; FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) TONER PARA IMPRESSÃO, ALÉM DO TONER QUE ACOMPANHA O EQUIPAMENTO, GERENCIAMENTO DE TRABALHO COM 100 SENHAS DEPARTAMENTAIS, 100 SENHAS DE USUÁRIOS E 20 LOGINS GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES.				
4	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR INTEL CORE I5 - CACHE 4MB - CHIPSET INTEL - CONEXÕES DUPLA SAÍDA DE VÍDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB. 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE ÁUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 - COR: PRETO - HD 500GB - MEMÓRIA RAM 4GB - MODELO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5 — MOUSE COM FIO USB ÓPTICO COM SCROLL - PLACA MÃE PADRÃO - CAIXA DE SOM USB - CHIPSET INTEL - PROCESSADOR INTEL CORE I5 — REDE 10/100/1000 - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 - SOM HIGH DEFINITION AUDIO - TECLADO COM FIO USB PADRÃO ABNT2 BRASIL — MONITOR DE LED COM "19.5" - BRILHO: 200CD - TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS - RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA: 1440 X 900 - SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES - CONEXÃO: VGA E HDMI GARANTIA 12 MESES. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO POR REVENDA AUTORIZADA DO FABRICANTE.	UNIDADE	5	R\$ 3.115,38	R\$ 15.576,90
5	MODULO ISOLADOR - TENSÃO: BIVOLT (ENTRADA 220V/ SAÍDA 110V); POTÊNCIA: 500 VA; TOMADAS MÍNIMO 4 (PADRÃO ATUAL); OBS.: MODULO ISOLADOR DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS DO INMETRO, PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRE TENSÃO E SOBRECARGA COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO DA SAÍDA.	UNIDADE	5	R\$ 337,54	R\$ 1.687,70
6	NOTEBOOK COM TELA LED - FICHA TÉCNICA' MODELO MEMÓRIA RAM 4GB SOLDADO + 4GB SLOT, DDR4 2400MHZ - MODELO CAPACIDADE DO HD 1TB 5400 RPM - MODELO TAMANHO TELA HD (1366 X 768) ANTIRREFLEXO - COR: PRETO OU PRATA - CACHÊ 6MB — PROCESSADOR INTEL CORE I5 - PLACA DE SOM ALTO FALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY AUDIO (2 X 1.5V) — POLEGADAS DA TELA 15.6" - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 — DIFERENCIAIS CÂMERA INTEGRADA - VOLTAGEM 2 BIVOLT - DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP)19X36X25CM - MODELO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5-8265U - MEMÓRIA RAM 8GB - CHIPSET INTEGRADO - HD 1TB PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL() UHD GRAPHICS 620 — TECLADO COMUM - GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 1,8KG - CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 NOTEBOOK, 1 MANUAL, 1 FONTE DE ENERGIA - CONEXÕES WI FI - LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1, (SD, SDHC, SDXC, MMC). GARANTIA 12 MESES. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO POR REVENDA AUTORIZADA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2	R\$ 4.371,27	R\$ 8.742,54
7	ROTEADOR WIRELLES - 4 SAÍDAS - PADRÕES: IEEE 802.11B/G, 802.3, PORTASLX10/100M WAN; 4X10/100M LAN, VELOCIDADE: ATÉ 54MBPS, COBERTURA ATÉ100MTS LN-DOOR E 400MTS OUT-DOOR.	UNIDADE	2	R\$ 150,67	R\$ 301,34
8	SWITCH DE REDE 8 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES: - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS - INTERFACE: 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO /AUTO MDI / MDIX - CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO: 4.63W (220V/50HZ) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240VAC, 50/60HZ - CAPACIDADE DE COMUTAMENTO 16 GBPS - PADRÕES E PROTOCOLOS: - IEEE 802.3- IEEE 802.3U - IEEE 802.3AB - IEEE 802.3X - TAMANHO DE BUFFER: - 2MBIT - JUMBO FRAME: 15KB - SOFTWARE: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - FUNÇÕES AVANÇADAS: - TECNOLOGIA VERDE, ECONOMIZANDO ENERGIA EM ATÉ 80% - CONTROLE DE FLUXO 802.3X, - BACK PRESSURE - AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - SWITCH GIGABIT DE MESA DE 8 PORTAS - ADAPTADOR DE ENERGIA - GUIA DO USUÁRIO - GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	2	R\$ 87,09	R\$ 174,18
9	WEBCAM USB - WEBCAM USB - SENSOR DE ALTA DEFINIÇÃO, FILMA EM QUALIDADE HD E EM FORMATO WIDESCREEN; RESOLUÇÃO (MÁX): 1),	UNIDADE	3	R\$ 300,33	R\$ 900,99



Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de **Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

CAPTURE DE VÍDEO: 1.280 X 720P; 2) CAPTURE DE IMAGEM: 5MP (2.880 X 1.620P) INTERPOLADO; OBS. INTERPOLADO = AMPLIADO COM AJUDA DE SOFTWARE, VELOCIDADE DE CAPTURE DE VÍDEO' 30FPS (FORMATO 1280 X 720P, SEM INTERPOLAÇÃO, EM HARDWARE), SENSOR DE IMAGEM: CMOS COLORIDO; ZOOM DIGITAL MÍNIMO: 3XFOCO E BRILHO AUTOMÁTICOS; INTERFACE: USB 2.0; CONTROLE AUTOMÁTICO DA IMAGEM, EXIBINDO CORES VIVAS E PRECISAS; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,30M, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 90°; ÂNGULO DE ROTAÇÃO: +/- 20°; MICROFONE INTERNO COM CANCELAMENTO DE RUIDOS, ÓTIMA QUALIDADE DE SOM; COR: PRETA COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS COMUNICADORES SOCIAIS; COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E CD DE INSTALAÇÃO. REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: 1) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP COM SERVICE PACK 2 OU SUPERIOR; 2) PROCESSADOR INTEL DUAL-CORE 3.0 GHZ OU SUPERIOR, 3) 2 GB DE MEMÓRIA RAM; 4) DISCO RÍGIDO: 1.5 GB LIVRE; 5) OUTROS. UNIDADE CD-ROM/ ENTRADA USB 2.0; REFERÊNCIAS: MICROSOFT HD 5000 OU SIMILAR.

VALOR GLOBAL R\$ 33.796,50

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO DE COLUNA - GARRAFÃO COLUNA; SUPORTA, GARRAFÕES ENTRE 10 E 20 LITROS, CORES: BRANCO OU INOX; FUNÇÃO ÁGUA GELADA OU NATURAL; TIPO DE ACIONAMENTO: CONTROLE ROTATIVO DE TEMPERATURA NA PARTE FRONTAL; POTÊNCIA: 97W - 98W, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 95W/H - 45W/H; ALIMENTAÇÃO: 220V; COMPRESSOR PARA REFRIGERAÇÃO SILENCIOSO E DE ALTO RENDIMENTO. COM SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL TORNEIRAS EMBUTIDAS E MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL, LATERAIS DO GABINETE EM CHAPA TRATADA CONTRA CORROÇÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU EM AÇO INOXIDÁVEL (OPCIONAL). TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO INJETADO. DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALTURA: 96,0 EM LAFZURA: 30,5 CM, PROFUNDIDADE: 33,0 CM. PESO: 14,5 KG.	UNIDADE	2	R\$ 850,23	R\$ 1.700,46
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4 TORNEIRAS CROMADAS; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304 COM BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; GÁS REFRIGERANTE R134A (ECOLOGICAMENTE CORRETO, ISOLAMENTO EPS; TEMPERATURA REGULADA POR TERMOSTATO INTERNO; SERPENTINA INTERNA, FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, CAPACIDADE DE ÁGUA DE 200 LITROS E CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 320 UH; DIMENSÕES APROXIMADAS: 144 X 115 X 60 CM (A X L X P). CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. VOLTAGEM: 220V. CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO EMITIDO PELO FABRICANTE, MANUAL EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	1	R\$ 2.366,67	R\$ 2.366,67
3	REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL - GELADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 403 LITROS PRATELEIRA ANTIDERRAMAMENTO, CONTROLE INDEPENDENTE DE TEMPERATURA, GAVETA SUPER DESLIZANTE PARA LEGUMES (MESMO COM CARGA TOTAL), PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, PRATELEIRA RETRÁTIL NO FREEZER. DETALHAMENTO CESTO PARA OVOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO. 173,5 X 70 X 70,5 CM (AXLXP). ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT. COR: BRANCA. COM GARANTIA TOTAL DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, MANUAL EM PORTUGUÊS. PRODUTO COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA - ENCEL (ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMAÇÃO DE ENERIA.	UNIDADE	1	R\$ 4.079,97	R\$ 4.079,97
				VALOR GLOBAL	R\$ 8.147,10



Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse



Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOGÃO TIPO 4 BOCAS - AUTOMÁTICO, A GÁS CAPACIDADE DO FORNO DE 56 LITROS COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E VÁLVULA DE SEGURANÇA. COR BRANCA, BIVOLT E GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE.	UNIDADE	1	R\$ 675,15	R\$ 675,15
2	VASILHAME PARA BOTTIÃO DE GÁS 13KG - FABRICADO SEGUNDO A NORMA DA NBR-8460 DA ABNT.	UNIDADE	1	R\$ 188,64	R\$ 188,64
VALOR GLOBAL				R\$ 863,79	

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRESSOR DE AR - COMPRESSOR DE AR, RESERVATÓRIO PARA ATÉ 100 LITROS, PRESSÃO DE TRABALHO DE 140 LIBRAS OU 9,7, CABEÇOTE COM 2 PISTÕES, SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO MOTOR, INDICADA PARA SER USADA COM TODO TIPO DE EQUIPAMENTO QUE UTILIZA AR COMPRIMIDO, UTILIZAÇÃO SIMPLES E PRÁTICA, POTÊNCIA/TRIFÁSICO/1500W.	UNIDADE	2	R\$ 3.486,96	R\$ 6.973,92
2	LAVADORA INDUSTRIAL - LAVADORA INDUSTRIAL DE MÉDIA PRESSÃO 2CV/450 LIBRAS/ 20L/MIN MONO COM CARRINHO. VÁLVULA EM AÇO INOX, CABO ELÉTRICO DE 5 METROS PLUG, MANGUEIRA COM 10 METROS DE EXTENSÃO, ESGUICHO COM LEQUE REGULÁVEL, PROTETOR DE CORREIA DE ACORDO COM A NORMA NR-12, CHAVE ELÉTRICA DE 30A, MANGUEIRA DE SUÇÃO COM 2,5 METROS DE EXTENSÃO COM FILTRO, CHAVE PARA AJUSTE DAS GAXETAS, MANUTENÇÃO SIMPLES E DE BAIXO CUSTO. TRIFÁSICO / VAZÃO MÍNIMA PARA O FUNCIONAMENTO L/M:23	UNIDADE	1	R\$ 2.494,89	R\$ 2.494,89
3	ASPIRADOR DE PÓ - ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO, POTÊNCIA 2.000 WATTS, CAPACIDADE PARA 70 LITROS. RESERVATÓRIO EM AÇO INOX, CABO ELÉTRICO COM: 4 METROS / CORRENTE 16,0-9,1A / FREQUÊNCIA 60HZ / VÁCUO: 2.040 MM H2O / VÁCUO 200 M BAR / ASPIRAÇÃO A AR (M³/HORA)360 - L/3: 100.	UNIDADE	2	R\$ 3.575,00	R\$ 7.150,00
4	BOMBA MANUAL PARA GRAXA 7KG - BOMBA MANUAL PARA GRAXA 7KG - PRESSÃO DE TRABALHO PODE ALCANÇAR 5.000 PSI - MANGUEIRA COM 1,30 M PARA ALTA PRESSÃO - VAZÃO DE GRAMAS POR ACIONAMENTO - CAPACIDADE 7KG.	UNIDADE	2	R\$ 248,00	R\$ 496,00
5	BOMBA MANUAL PARA GRAXA 10KG - BOMBA MANUAL PARA GRAXA 10KG - PRESSÃO DE TRABALHO 3.000PSI - MANGUEIRA COM 1,30M COM EXTENSÃO RÍGIDA E ACOPLADOR - RECIPIENTE UTILIZADO 10KG.	UNIDADE	2	R\$ 500,93	R\$ 1.001,86
6	MOTOPODADOR À GASOLINA COM EXTENSOR 33CC - MOTOR 2 TEMPOS / POTÊNCIA: 1,3HP / 0,95KW - CILINDRADA: 33CC / ROTAÇÃO MÁXIMA:10.000 RPM / ROTAÇÃO NA LENTA: 3.000 RPM / SABRE OREGON - 12 POL PONTA ROLANTE / EIXO CARDÃ RÍGID COM 9 EXTRIAS / TUBO DO EIXO CARDÃ - ALUMÍNIO 26 MM / COMPRIMENTO COM EXTENSÃO - 2,90 METROS / COMPRIMENTO SEM EXTENSÃO - 1,65 METROS / IGNIÇÃO - MAGNETO - CDI / ARRANQUE - MANUAL COM MOLA RETRÁTIL - CARBURADOR - TIPO MEMBRANAS / COMBUSTÍVEL - GASOLINA + ÓLEO 2 TEMPOS / TANQUE DE COMBUSTÍVEL - 700ML / AUTONOMIA - APROXIMADAMENTE 1 H / CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 0,700 LITROS POR HORA.	UNIDADE	5	R\$ 1.521,63	R\$ 7.608,15
7	CARINHO DE MÃO - CARRINHO DE MÃO C/ PNEU, CÂMARA E CAÇAMBA REDONDA. MATERIAL DA CAÇAMBA: CHAPA DE AÇO CARBONO. ESPESSURA DA CHAPA: 0,45MM. CAPACIDADE DE CARGA: 100KG. CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA SECA): 65L. CAPACIDADE DA CAÇAMBA (CARGA LÍQUIDA): 45L. TIPO DE PNEU: 2 LONAS. TAMANHO DO PNEU/CÂMARA DE AR: 3,25" X 8". TIPO DA CAÇAMBA: ARREDONDADA.	UNIDADE	20	R\$ 307,67	R\$ 6.153,40
VALOR GLOBAL				R\$ 31.878,22	



Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: **Gerente de Divisão de Compras (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).**

4.3. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 96.599,91 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).**

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 **DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterá os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço-eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

5.2. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



7.2.1. A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe a **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.2. Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.

8.1.3. Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4. Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

8.1.5. Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;

8.1.6. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

8.1.7. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Beberibe.

8.1.8. Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

8.2. Cabe à empresa **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

8.2.2. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

8.2.3. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

8.2.4. Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposo, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

8.2.5. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

8.2.6. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

8.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

8.2.8. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

8.2.9. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.10. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

8.2.11. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze)** meses, contado da data de assinatura da mesma.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.526.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

